



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 132/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 053/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais da Grande Florianópolis (1ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1320 do Pregão n. 037/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Hidalgo Araújo, n. 773, sala 02, Jardim Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-130, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ALMOXARIFADO

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, Cláusula Primeira, do Contrato n. 053/2015, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

Item 4: Rua Leoberto Leal, n. 975, Barreiros, São José/SC, CEP 88110-001, telefones (48) 3357-6178 / 3357-3911.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade m ² /dia
900m ² de área interna mobiliada com prateleiras e paletes, chão com pintura de tinta para demarcação viária.	1 (única)	900m ²
50 m ² de área interna com sala de escritório – piso porcelanato.	1 (única)	50m ²
6m ² de área de sanitários	1 (única)	6m ²
TOTAL		956m²

Áreas físicas aproximadas	Frequência QUINZENAL da realização das atividades	Produtividade m ² /quinzena
90m ² de área interna sem mobília, 3 salas como depósito de materiais - chão com piso porcelanato.	1 (única)	90m ²

Área envidraçada aproximada	Frequência MENSAL da realização das atividades	Produtividade (m ² /mês)
80m ² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	80m ²

Áreas físicas externa aproximadas	Frequência MENSAL da realização das atividades	Produtividade (m ² /mês)
440 m ² de área de estacionamento com lajota de concreto sextavada	1 (única)	440m ²

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

2.1. A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no novo Almojarifado no dia 25/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 053/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA